

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

PREGÕES ELETRÔNICOS 44 E 45/2025 .....

### EXTRATO

INEXIGIBILIDADE 28/2025 .....

EXTRATO DE CONTRATO 76/2025 .....

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 73-74-75/2025 .....

### HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTOS 08/2024 E 01/2025 .....

**PREGÕES ELETRÔNICOS 44 E 45/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de mão de obra de serviços profissionais de recepcionistas, motoristas, operadores, pedreiros e eletricitistas, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 17/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 24 de abril de 2025, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 44/2025.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 04 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
*Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Comissão de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 45/2025**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n.º.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de cestas básicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º. 17/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 24 de abril de 2025, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Eletrônico n.º. 45/2025**.

**O EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 07 de abril de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
*Prefeito Municipal*



**INEXIGIBILIDADE 28/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 28/2025**

**PROCESSO 105/2025**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 86/2024, emitida e gerenciada pela Prefeitura Municipal de Irupi - Espírito Santo.

**VALOR:** R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).

**FORNECEDOR:** MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 32.951.008/0001-20

**ENDEREÇO:** AVENIDA T 63, 1289 - SETOR BUENO, CEP: 74230-105, na cidade de GOIÂNIA, Estado do Goiás.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21.

**INEXIGIBILIDADE:** 07 de abril de 2025.

**RATIFICAÇÃO:** 07 de abril de 2025.

Ipiranga PR., 07 de abril de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO 76/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 76/2025  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.951.008/0001-20, com sede na AV T 63, nº 1289, bairro SETOR BUENO, QUADRA152 LOTE 25/27, na cidade de Goiânia/GO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 86/2024, emitida e gerenciada pela Prefeitura Municipal de Irupi - Espírito Santo.

VALOR CONTRATADO: 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º 28/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21 - (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 86/2024, emitida e gerenciada pela Prefeitura Municipal de Irupi - Espírito Santo (Processo Licitatório nº 224/2024, Processo 1Doc nº 1.369/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 07 de abril de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
JOSE MARCOS DA SILVA  
(Contratada)



**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 73-74-75/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.566.347/0001-22, com sede na RUA RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131 SALA:2, SAO CRISTOVAO, LAGES, SC - CEP: 88509286, 0, Cep: , Bairro: SAO CRISTOVAO, na cidade de LAGES/SC

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza e copa e cozinha, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR CONTRATADO: 683,65 (seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 31/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.04.122.0004.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.244.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO



10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.27.812.0021.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 07 de abril de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
CAROLINA TIETJEN TELES  
(Contratada)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.181.976/0001-71, com sede na AV. SOUZA NAVES, 1675 – SALA 02 – CENTRO IVAIPORÁ-PR – CEP 86870-000.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza e copa e cozinha, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR CONTRATADO: 24.219,96 (vinte e quatro mil, duzentos e dezanove reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 31/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.04.122.0004.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.244.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.27.812.0021.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 07 de abril de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
JOSE VICTOR VALES PEREIRA  
(Contratada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: RUDI RODRIGO VICHINEVSKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.711.969/0001-90, com sede na AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, 455, UVARANAS, PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza e copa e cozinha, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR CONTRATADO: 31.766,40 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 31/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.04.122.0004.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.244.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.27.812.0021.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 07 de abril de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

RUDI RODRIGO VICHINEVSKI  
RUDI RODRIGO VICHINEVSKI  
(Contratada)



**CRENCIAMENTOS 08/2024 E 01/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1/2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, adjudica e HOMOLOGA as inscrições, conforme especificado no aviso de resultado, às proponentes credenciadas, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

Objeto: CREDENCIAMENTO através de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados para serviços de plantões médicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

CRENCIADA	CNPJ	STATUS
A. PAIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.184.489/0001-89	Habilitada
NOVAMEDIC SERVIÇOS MEDIDOS LTDA	36.485.708/0001-27	Habilitada

Ipiranga/PR, 07 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 8/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA a inscrição, conforme especificado no aviso de resultado, à proponente credenciada, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

Objeto: Credenciamento de pessoa física, para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar a partir do produtor rural para o Programa Ipiranga Mais Verde, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária.

CRENCIADO (A): RICARDO SPEKALISKI.

CPF: 048.799.819-74

Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Mel	UN	400	9,00	3.600,00

Ipiranga/PR, 07 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal